



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o art. 145, 146 e 147 da Lei Municipal nº 019, de 07 de novembro de 1997, que trata da concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores; **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) servidor (a) protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado, entre o Município e o (a) Servidor (a), **CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o pagamento ao (a) servidor (a), **JOSÉ LIMA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional Nº 40.333-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 5.478,95 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), divididos em 15 (quinze) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 365,26 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), com início em agosto do corrente ano.

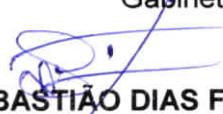
Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do (a) servidor (a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste até, no local de costume
TABIRA ____ / ____ / ____

Wilma Costa M.B. Severa
Mat. 50.129-X